



CERTIDÃO

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova -----

CERTIFICA que da -----

ATA N.º 5/2019

Aos **vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Maria da Conceição Veiga dos Reis José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas (em substituição de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra), Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Pedro Tiago Figueiredo Alpoim), Elisabete da Silva Fernandes (em substituição de António Almeida Fonseca), Diogo Luís Costa Carvalheira (em substituição de Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção) Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Ilda Maria Jesus Simões, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Maria Carolina Rojais Cordeiro (em substituição de Luís de Jesus Oliveira Amaral), José Daniel Alves Pereira (em substituição de Carlos Manuel Santos Sousa) Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alípio Rui Felix Batista, Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição de José Carlos das Neves Alves), Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Georgina Nazaré Santos Oliveira (em substituição de Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

CONSTA:-----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIM REGIÃO DE COIMBRA, RELATIVA A SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei Quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018 este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. -----

Entretanto foi publicado o Decreto-Lei 58/2019, de âmbito setorial, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para os órgãos das Comunidades Intermunicipais, ao nível do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer de caráter turístico, quer do serviço público regular. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 25 (vinte cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a Delegação de Competências prevista alínea a) e b) do artigo 1º do Decreto-Lei 58/2019 de 30 de abril, relativa a Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores. -----

Absteve-se o Senhor Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

Por ser verdade passa a presente certidão que assina e autentica com selo branco. -----

Assembleia Municipal de Penacova, 27 de março de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Pedro Coimbra, Eng.º)